

**PROJETO DE LEI 01-0561/2005 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)**

“Denomina PRAÇA JOVANE MARES DIAS, o espaço inominado localizado na confluência das ruas Luiza Todi e Estoril do Norte - Jardim Irapiranga - Campo Limpo.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º- Denomina PRAÇA JOVANE MARES DIAS , o espaço inominado localizado na confluência das ruas Luiza Todi e Estoril do Norte - Jardim Irapiranga - Campo Limpo.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”